

**PROJETO DE LEI Nº /2023**  
Vereador: Erasto da Costa Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOÃO ALBÉRICO DA CONCEIÇÃO”, NO BAIRRO ODIM MOREIRA, EM VILA DE ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**João Albérico da Conceição**”, a via pública que, se inicia na Rua Rita de Cássia Pereira e finda na Rua Enaldo Caldeira Pedra, em Vila de Itapemirim, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de novembro de 2023.

**Erasto da Costa Rocha**  
Vereador – PDT

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de rua “**João Albérico da Conceição**” no bairro supracitado, neste município.

Possuir um endereço com dados completos, tendo identificação de Avenida, Bairro, Rua, Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental para os moradores do município e garantia do exercício de uma verdadeira cidadania. Portanto, morar em uma localidade no qual seu domicílio seja regularmente identificado, significa assegurar que os munícipes recebam uma simples correspondência, encomenda ou cobrança, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. O ato de nomear uma rua afirma os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares e prestar uma singela homenagem ao senhor “**João Albérico da Conceição**” (in memoriam).

Sr. João Albérico da Conceição (apelidado na infância, por João palito), natural de Itapemirim-ES, nascido aos 06 de junho de 1955. Foi funcionário na Usina Paineiras S/A, também trabalhou com alguns comerciantes locais. Foi em Itapemirim que construiu sua vida familiar, casando com a Sra. Fátima Lúcia Gomes no ano de 1991, teve 03 (três) filhas: Izabella, Izadora e Izaura Gomes da Conceição. Também foi pedreiro das famílias renomadas aqui de Itapemirim, tinha muito orgulho da função que exercia, construindo casas e sonhos, pois foi onde lhe permitiu sustentar sua família. Em 1997 decidiu também junto á esposa trabalhar como ambulante, vendendo churrasquinho nos eventos da cidade. João Albérico, era um homem de reputação ilibada, bom filho, ótimo pai e marido exemplar, que faz muita falta nos dias de hoje. Pessoa que em vida, formou um clã de notabilidade pessoal. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes, tendo deixado a sua família e seus amigos na tarde do dia 23 de abril de 2013, após sofrer um infarto fulminante enquanto trabalhava. Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2023.

**Erasto da Costa Rocha**  
Vereador – PDT

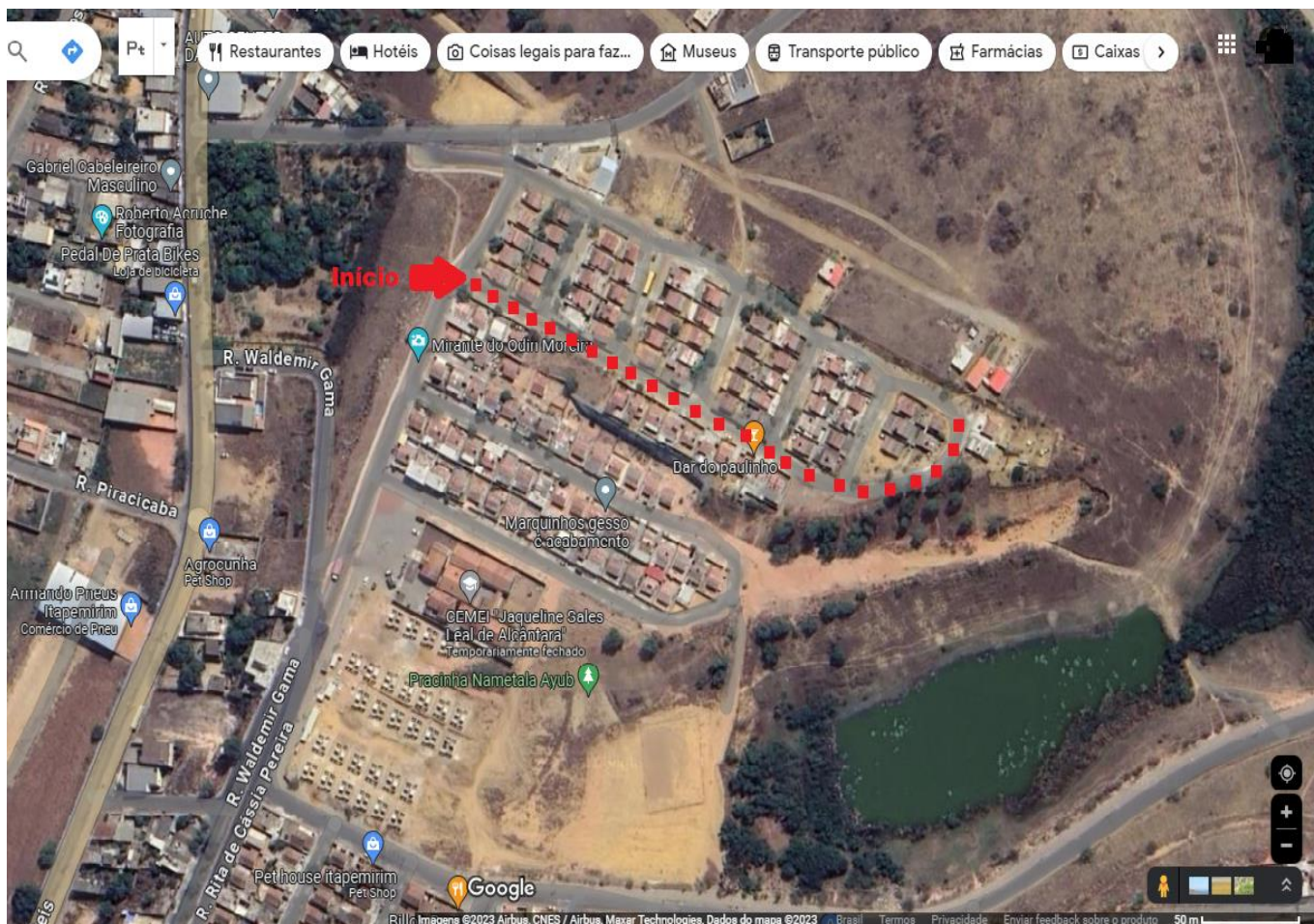
 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**JOÃO ALBERICO DA CONCEIÇÃO**

MATRÍCULA:

**0222930155 2013 4 00028 126 0006891 44**



SEXO: masculino    COR: parda    ESTADO CIVIL E IDADE: separado judicialmente - 57 anos de idade

NATURALIDADE: natural de ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Identidade n.º 1.129.192 Secretaria de Segurança Pública-ES, CPF n.º 03462383744

Eleitor: Sim, título de eleitor n.º 5275301406 da Zona 022

FILIAÇÃO: **AVIDOS JOAQUIM DA CONCEIÇÃO e EMERENTINA BARBOZA DA CONCEIÇÃO**

DATA E HORA DO FALECIMENTO: A os vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013) - à(s) 18:00 hora(s)

DIAS	MÊS	ANO
22	04	2013

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Evangélico - Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE: Infarto Agudo do Miocárdio - AVE - Hipertensão Arterial Sistêmica

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Público de Itapemirim-ES.

DECLARANTE: Benedito da Conceição, profissão servidor público, casado(a), natural de Itapemirim-ES, identidade n.º 1.067.785 SSP/ES, residente em Rua Padre Leandro, 95, Centro, Itapemirim-ES.

NOME DO MÉDICO E CRM: Dr. Paulo Arantes C. Vidal, CRM n.º 11688

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro: 23 de abril de 2013, não deixou testamento conhecido, não deixou bens a inventariar, deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 03 filhos(as) : ISABELA com 21 ano(s), ISADORA com 17 ano(s), ISAURA com 14 ano(s), O(A) falecido era separado judicialmente.O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório RCPN de Itapemirim-ES, no livro B-37, fls. 219, sob o n.º 2.954. O(A) obituado(a) nasceu no dia 06 de junho de 1955, CTPS n.º 41.986/331ª-ES. Declaração de Óbito N.º 18730203-0.

**CARTORIO DO 1º OFICIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Oficial e Tabelião: **TEÓFILO SOARES DA SILVA**  
Praça Domingos José Martins, 72, Sede, Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Tel. (28)3529-5409 / 3529-6123

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itapemirim-ES, 23 de abril de 2013.

*[Assinatura]*  
Fabiano de Souza Soares  
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022293.OJY1303.01333

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em [www.tjes.ius.br](http://www.tjes.ius.br)

**Fabiano de Souza Soares**



Oficial Substituto  
CARTÓRIO SOARES - 1º OFÍCIO  
Tabelionato e Registro Civil



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## AUTORIZAÇÃO

Eu, Fátima Lucia Gomes, inscrito(a) no CPF sob o nº 034635877-73 e RG sob o nº 1.186224, residente e domiciliado(a) à Rua Jerônimo Monteiro, 131, bairro Centro, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) João Albrício da Conceição (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 09 de Novembro de 2023.



DECLARANTE

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 2933

www.camaraitapemirim.es.gov.br



ITAPEMIRIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Fotografia

Polegar Direito

*Fátima Lúcia Gomes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.186.224 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 21.08.2013

NOME FÁTIMA LÚCIA GOMES

FILIAÇÃO UBALDINO GOMES E ALZINA BARBOZA GOMES

NATURALIDADE ICONHAES

DATA DE NASCIMENTO 20.11.1972

DOC. ORIGEM CAS AV DI 022293 01 55 1991 2 00037 219 0002954 15

T S SILVA - ITAPEMIRIM - ES - 24.04.2013

CPF 1047

Luiz Carlos Norbim Gomes  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**034.635.877-93**

Nome  
**FATIMA LUCIA GOMES**

Nascimento  
**20/11/1972**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 <p><b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b> RUA Oreste Araújo, 140 - Itapemirim - ES - CEP: 29330-000 FONE/FAX: (0XX28) 3529-6308 - CNPJ: 27.780.220/0001-31 E-MAIL: contas@saaitapemirim.com.br</p>		Nº FATURA 220230122	IMPRESSO EM 06/11/2023
<p><b>FATIMA LUCIA GOMES</b> RUA PROJETADA, CASA 81 ODIN MOREIRA CANDEUS - ITAPEMIRIM -ES - 29330000 INSCRIÇÃO:12-004-000750-0000-0000</p>		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO <b>0301226</b>	
GRUPO DE CONSUMO 1R1-0 0-0 0-0 0		ESGOTO(%) 50	MÊS REFERÊNCIA 02/2022
		CÓD. DO CLIENTE <b>30122 . 6</b>	
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VALOR
MT	MULTA REF. PAGAMENTO EM ATRASO DE CONTA(S) ANTERIOR(ES)		58,60
MR	MORA REF. PAGAMENTO EM ATRASO DE CONTA(S) ANTERIOR(ES)		3,70
TE	TARIFA DE ESGOTO		28,48
TA	TARIFA DE AGUA		56,96
Nº HIDRÔMETRO 002945		<b>VENCIMENTO</b> 07/03/2022	<b>VALOR A PAGAR</b> 92,74
DATA DA LEITURA 07/02/2022	LEITURA ANTERIOR 359	LEITURA ATUAL 382	CONSUMO 23
		MÉDIA 18	OCORRÊNCIA 00
MESES EM DÉBITO(CASO ESTEJA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR). CONSUMIDOR POSSUI AS CONTAS EM ABERTO: 06/2023 , 10/2023			
MENSAGEM 2ª VIA DA FATURA ORIGINAL DO MÊS 02/2022			
<b>CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>			



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**



**FIRMAS**

**SAO PAULO**  
 11ª Cartório em  
 Notaria  
 Rua Lázaro Barbosa  
 293 - Loja G

**BELO HORIZONTE**  
 Cartório Anônimo  
 Rua João Pereira 100  
 Praça Costa Pereira

**VITÓRIA-ES**  
 Cartório de Registro  
 Civil  
 Praça Costa Pereira 100  
 13º andar - Centro

NOME:  
**JOÃO ALBÉRICO DA CONCEIÇÃO**  
**FATIMA LUCIA GOMES**

MATRÍCULA:  
 0222930155 1991 2 00037 219 0002954 15

**NOME COMPLETO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE DOS CÔNJUGES E SUAS FILIAÇÕES**

**JOÃO ALBÉRICO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, natural de Itapemirim - ES, nascido no dia seis (06) de junho (06) de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), filho de Avidos Joaquim da Conceição e Emerentina Barboza da Conceição

**FATIMA LUCIA GOMES**, brasileira, natural de Iconha - ES, nascida no dia vinte (20) de novembro (11) de mil novecentos e setenta e dois (1972), filha de Ubaldino Gomes e Alzina Barboza Gomes

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Aos dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e um	19	10	1991

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**  
 Comunhão Parcial de Bens

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**  
**JOÃO ALBÉRICO DA CONCEIÇÃO**  
**FATIMA LUCIA GOMES DA CONCEIÇÃO**

**OBSEVAÇÕES / AVERBAÇÕES**  
 A margem do termo consta averbação de **SEPARAÇÃO** Consensual do casal supramencionado, voltando a cônjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, **FATIMA LUCIA GOMES**, Sentença proferida em 15/03/1994, o mandado recebeu o cumpra-se com as formalidades legais em 25/01/1995, proferida pelo Dr. José Renato Silva Martins, MM. Juiz de Direito da Vara de Família desta Comarca de Itapemirim - ES.=====

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede  
**Teófilo Soares da Silva – Oficial**  
**Fabiano de Souza Soares – Oficial Substituto**  
 Município e Comarca de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
 Praça Domingos José Martins, nº 60 – Centro – Itapemirim/ES.  
 Fone/Fax: (28) 3529-5409

O conteúdo da certidão é verdadeiro  
 Dou fé.  
 Itapemirim-ES,  
 13 de dezembro de 2010.

**Fabiano de Souza Soares**  
 • Oficial Substituto •  
 CARTÓRIO SOARES - 1º OFÍCIO  
 Tabelionato e Registro Civil

